

## Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 – Farmácias

No início de setembro, o **Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Camboriú e Camboriú - SECBC**, realizou a Convenção Coletiva 2015/2016 para tratar dos assuntos relacionados aos funcionários de farmácias. Na ocasião, estabeleceu-se que, a partir do mês de agosto de 2015, o salário passa a ser **R\$ 1.248,00**. Além disso, o bônus para os funcionários que trabalham aos feriados passa a ser de **R\$ 72,00**, ficando mantido o direito à folga por este dia trabalhado.

“A empresa tem 30 dias para ceder a folga aos funcionários”, explica o presidente do SECBC, Newton Olm.

O reajuste geral dos salários chegou a 10%. “Essa foi a terceira convenção voltada para o segmento farmacêutico. Com certeza, podemos celebrar mais uma vitória para o setor, pois a cada ano buscamos melhores condições para os trabalhadores, que percebem estas conquistas. Isto é muito gratificante para o Sindicato”, analisa Newton.

<b>Piso Efetivo</b>
<b>R\$ 1.248,00</b>
<b>Piso Admissional</b>
<b>R\$ 1.130,00</b>
<b>Adicional de Hora Extra</b>
<b>60%</b>
<b>Adicional Noturno</b>
<b>30%</b>
<b>Quebra de Caixa</b>
<b>R\$ 165,00</b>
<b>Demais Salários Reajuste</b>
<b>10%</b>

Segundo o acordo firmado na Convenção 2015/2016, as diferenças salariais decorrentes dos reajustes estabelecidos são retroativas ao mês de agosto e deverão ser pagas junto à folha do mês de setembro de 2015.

\*Valores a partir de agosto

## Para orientação: Consideram-se feriados

### NACIONAIS

1º de janeiro (Confraternização Universal)  
21 de abril (Tiradentes)  
1º de maio (Dia do Trabalhador)  
07 de setembro (Independência)  
12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida)  
02 de novembro (Finados)  
15 de novembro (Proclamação da República)  
25 de dezembro (Natal)

### ESTADUAIS

11 de agosto (Dia do estado de SC)  
Comemorado no 1º domingo seguinte.

### MUNICIPAIS - BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Carnaval (variável)  
Sexta feira da Paixão (variável)  
Corpus Christi (variável)  
20 de julho (Aniversário do Município)

### MUNICIPAIS - CAMBORIÚ

Sexta feira da Paixão (variável)  
Festa do Divino Espírito Santos (variável)  
Corpus Christi (variável)  
05 de abril (Aniversário do Município)

Considera-se feriado o dia em que houver ocorrência de eleições a nível federal, estadual ou municipal.

## Direito a Quinquênio

A cada período de 5 (cinco) anos de trabalho consecutivo na mesma empresa e com a mesma base territorial, ou que venha a completar durante a vigência da atual convenção coletiva de trabalho, o empregado tem direito ao pagamento do QUINQUÊNIO. O valor do benefício é correspondente a 1(um) piso salarial da categoria. O pagamento do quinquênio deverá ser realizado até 90 (noventa) dias após a aquisição do direito pelo trabalhador.



## Dispensa da mãe ou pai comerciários

Serão justificadas 6 (seis) faltas ao trabalho por ano, para a mãe ou pai comerciários, para acompanhamento de filho até 14 anos, para consulta médica ou internação hospitalar devidamente comprovada por declaração médica.

## Benefícios para Associados

Além de participar das discussões e decisões tomadas pelos trabalhadores, associar-se ao SECBC também traz muitas vantagens a quem é sindicalizado. O direito ao **atendimento odontológico** e ao **kit bebê** para mães e papais de recém nascidos, por exemplo, são vantagens das quais os associados podem desfrutar.



**Juntos somos mais fortes. Associe-se ao Sindicato!**

## Expediente

O **Informativo SECBC** é uma publicação do Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Comboriú e Camboriú.

Rua 600, nº436 . Centro . Balneário Camboriú/SC  
Fone: (47) 3263-6200  
[www.secbc.com.br](http://www.secbc.com.br)

Produção e Diagramação: Grando Comunicação  
Fones: (47) 9652-3930 / (47) 9945 9031